

pravaler

PRAVALER S/A

CNPJ nº 04.531.065/0001-14 - NIRE 35.300.320.344
Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
realizada em 30 de abril de 2024

I. Dia, hora e local: AGO/E realizada no dia 30/04/2024, as 10h30, na sede da Cia. e por meio de videoconferência, nos termos da Instrução Normativa DREI N° 81, de 10/06/2020. **II. Convocação:** Edital de Convocação publicado no jornal Diário de Notícias (versões física e digital) nos dias 22, 23 e 24/04/2024, fls. 9 e 1; 9 e 1; 9 e 1, respectivamente, conforme o disposto nos artigos 124 e 289 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."). **III. Presença:** Compareceram online à AG os acionistas representando 100% do capital social votante da Cia., sendo Carlos Roberto Machado Furlan, Ricardo Oliver Mizne, Silvio Peccoli de Carvalho, José Fernandino Ducca e Patrick Charles Morin Junior. Compareceram também os convidados Tomas Davidowicz, Haroldo Carvalho, Felipe Chanes e Larissa Barboza. **IV. Mesa:** Presidente: Ricardo Oliver Mizne, Secretário: João Luís Mucio Gomes. **V. Ordem do dia:** 1. Reratificação do item 8 (Art. 6º do Estatuto Social), deliberado na AGE realizada em 19/03/2024; 2. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar sobre as demonstrações financeiras da Cia. referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023; 3. Eleição dos membros do Conselho de Administração para mandato unificado de até 1 ano, conforme art. 23 do Estatuto Social da Cia.; 4. Aumento do capital social da Cia., decorrente do exercício de opções de compra do Plano de Incentivos de Longo Prazo para Executivos ("ILP"), e consequente alteração do art. 6º do Estatuto Social; 5. Alteração do capital autorizado da Cia. e consequente alteração da redação do art. 11 do Estatuto Social; 6. Fixação da remuneração global dos administradores da Cia.; 7. Autorização à Diretoria da Cia. para praticar todos os atos necessários à consecução das matérias objeto da ordem do dia; e 8. Consolidação do Estatuto Social da Cia. **VI. Deliberações:** Foi autorizada, pelos acionistas presentes, a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme faculta o art. 130, § 1º, da Lei das S.A. Na sequência, após o exame e discussão das matérias indicadas na ordem do dia, os acionistas presentes, por unanimidade e sem ressalvas, decidem aprovar: **1.** A reratificação do item 8, deliberado na AGE da Cia. realizada em 19/03/2024, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob nº 207.785/24-7 em 21/04/2024 ("AGE 19.03.2024"), onde constou: Art. 6º. O capital social da Cia. é de R\$ 326.091.451,78, totalmente subscrito e integralizado, representado por 166.345.920 ações, todas nominativas e sem valor nominal sendo: (i) 114.618.795 ações ordinárias, das quais 2.389.741 ações estão em tesouraria; (ii) 51.727.125 ações preferenciais, das quais: (a) 3.531.752 são ações preferenciais classe A, das quais 3.311.194 estão em tesouraria; (b) 48.088.834 são ações preferenciais classe B, das quais 334.699 estão em tesouraria; e (c) 106.539 são ações preferenciais classe C, das quais 981 estão em tesouraria. Como medida de reratificação, leia-se como o correto: "Art. 6º. O capital social da Cia. R\$326.091.451,78, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, representado por 166.345.920 ações, todas nominativas e sem valor nominal sendo: (i) 114.618.795 ações ordinárias, das quais 2.389.741 ações estão em tesouraria; (ii) 51.727.125 ações preferenciais, das quais: (a) 3.539.979 são ações preferenciais classe A, das quais 3.319.421 estão em tesouraria; (b) 48.080.607 são ações preferenciais classe B, das quais 326.472 estão em tesouraria; e (c) 106.539 são ações preferenciais classe C, das quais 981 estão em tesouraria. Como medida de reratificação, leia-se como o correto: "Art. 6º. O capital social da Cia. R\$326.091.451,78, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, representado por 166.345.920 ações, todas nominativas e sem valor nominal sendo: (i) 114.618.795 ações ordinárias, das quais 2.389.741 ações estão em tesouraria; (ii) 51.727.125 ações preferenciais, das quais: (a) 3.539.979 são ações preferenciais classe A, das quais 3.319.421 estão em tesouraria; (b) 48.080.607 são ações preferenciais classe B, das quais 326.472 estão em tesouraria; e (c) 106.539 são ações preferenciais classe C, das quais 981 estão em tesouraria. **2.** Foi apresentado aos acionistas o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras da Cia. referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023. Os acionistas presentes tomaram conhecimento do parecer dos auditores independentes, da recomendação do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria da Cia. e aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras da Cia. referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023. Ainda dentro do item das demonstrações financeiras, os acionistas aprovaram também, por unanimidade e sem ressalvas, a absorção integral do resultado obtido no exercício de 2023 pela reserva de retenção de lucros e prejuízos, nos termos do § único do art. 189 da Lei das S.A. **3.** Os acionistas aprovaram, por unanimidade, a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Cia., para mandato unificado de até 1 ano, nos termos do art. 23 do Estatuto Social. **(a) Cargo de Presidente do Conselho:** Sr. **Ricardo Oliver Mizne**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 18.283.422-0 (SSP/SP), CPF/ME nº 171.420.858-35, com endereço profissional na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Hungria, nº 1400, conjunto 21, Jardim Europa, CEP 01455-000. **(b) Conselheiro:** Sr. **Denis Fernando Mizne**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 18.283.244-2 (SSP/SP), CPF/ME nº 268.653.638-17, com endereço profissional na Cidade de São Paulo/SP, na Rua dos Pinheiros, nº 870, 18º andar, Pinheiros, CEP 05422-011. **(c) Conselheiro:** Sra. **Andrea Oliveira Mota Baril**, brasileira, casada, empresária, RG nº 14.402.957-7 (SESP-PR), CPF/ME nº 489.616.555-15, com endereço profissional na Cidade de Curitiba/PR, na Rua Acyr Guimarães, nº 222, Condomínio Opus One Batel, 10º andar, sala 1001, Águia Verde, CEP 80240-230. **(d) Conselheiro:** Sr. **Fabio Augusto Rodrigues Cintra Zagatti**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 15.128.496 SSP/SP, CPF/ME nº 286.755.218-47, com endereço profissional na Cidade de São Paulo/SP, Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. **(e) Conselheiro:** Sr. **Gustavo Andres**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 9037288512 (SSP/RS), CPF/ME nº 964.516.960-72, com endereço profissional na Cidade de São Paulo/SP, Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. Os Conselheiros ora reeleitos permanecerão no cargo até a realização da AGO da Cia. a realizar-se até 30/04/2025, quando poderão ser reeleitos para mandato de 1 ano. Os Conselheiros ora reeleitos encontram-se inteiramente aptos e livres de qualquer impedimento para ocuparem tais cargos, conforme declararam nos termos de posse assinados na presente data. **4.** No âmbito do Plano de Incentivo de Longo Prazo ("ILP"), os acionistas tomaram conhecimento e ratificaram o aumento do capital social da Cia., em decorrência do exercício de opções de compra de ações outorgadas. Assim sendo, os acionistas aprovam o aumento do capital social da Cia. no valor de R\$907.332,13 mediante a emissão de 143.198 novas ações ordinárias e 13.405 novas ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal, de acordo com o art. 170, §1º, inciso I da Lei das S.A. Todas as ações foram subscritas e totalmente integralizadas, na forma dos Boletins de Subscrição devidamente assinados e arquivados na sede da Cia. Em razão do aumento do capital ora deliberado, os acionistas aprovam a alteração do caput do Art. 6º do Estatuto Social da Cia., o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: Art. 6º. O capital social da Cia. é **R\$326.998.783,91** totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, representado por **166.602.523** ações, todas nominativas e sem valor nominal sendo: (i) **114.761.993** ações ordinárias, das quais 2.389.741 ações estão em tesouraria; (ii) **51.840.530** ações preferenciais, das quais: (a) **3.653.384** são ações preferenciais classe A, das quais 3.319.421 estão em tesouraria; (b) **48.080.607** são ações preferenciais classe B, das quais 326.472 estão em tesouraria; e (c) **106.539** são ações preferenciais classe C, das quais 981 estão em tesouraria. **5.** Os acionistas presentes aprovaram a alteração do Art. 11 do Estatuto Social da Cia., em razão da outorga de novas opções e do exercício de opções de compra de ações outorgadas nos termos do Plano de Incentivo de Longo Prazo, o qual passará a vigorar com a seguinte nova redação: Art. 11. A Cia. está autorizada a aumentar seu capital social, independentemente de reforma estatutária, mediante a emissão de **19.199.773** novas ações ordinárias e/ou preferenciais, nominativas e sem valor nominal, consideradas (i) **17.678.286** ações destinadas para o Plano de Incentivo de Longo Prazo da Cia., sendo **17.044.403** opções de compra de ações já outorgadas e ainda não exercidas no âmbito do Plano de Incentivo de Longo Prazo e **633.883** opções disponíveis para outorga a novos participantes do Plano de Incentivo de Longo Prazo; e (ii) **1.521.487** ações a serem emitidas via conversão de bônus de subscrição já emitidos pela Cia. e ainda não exercidos. **6.** Os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, a fixação da remuneração mensal bruta dos administradores da Cia. em R\$450.000,00, incluindo benefícios, e excluídos valores de PLR, opções e encargos. **7.** Por fim, deliberaram a autorização à Diretoria da Cia. diretamente ou por meio de procuradores, para praticar todos os atos necessários à consecução das matérias objeto da ordem do dia. **VII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a AGO/E e lavrada a presente ata que foi por todos lida e assinada. Presidente: Ricardo Oliver Mizne; Secretário: João Luís Mucio Gomes. Certificamos que a presente é cópia fiel do original da Ata de AGO/E, transcrita em livro próprio e que as assinaturas ali mencionadas são autênticas. São Paulo, 30/04/2024. **Secretário - João Luís Mucio Gomes.** JUCESP nº 219.724/24-6 em 07/06/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

